



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 146, de 22 de Julho de 2026

1ª Retificação do Edital nº 143, de 13 de Julho de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna pública a retificação do Edital nº 143, de 13 de Julho de 2026, referente ao Processo Seletivo para Seleção Interna Para A Formação De Cadastro De Reserva Para Professor Formador Dos Cursos De Formação Inicial E Continuada (fic) Na Modalidade Presencial Do If Baiano - Programa Mulheres Mil.

Art. 1º Retificar o item "3. DO CRONOGRAMA", passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital de Seleção Interna	13/07/2026
Período de Impugnação do Edital	14/07/2026
Período de inscrições	17 a 22/07/2026
Lista das inscrições deferidas	27/07/2026
Recurso contra as inscrições	Até 28/07/2026
Homologação das inscrições	Até 30/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 31/07/2026
Recurso contra Resultado Preliminar	Até 01/08/2026
Resultado do recurso	Até 03/08/2026
Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	Até 10/8/2026

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital de Seleção Interna	13/07/2026
Período de Impugnação do Edital	14/07/2026
Período de inscrições	17 a 26/07/2026
Lista das inscrições deferidas	28/07/2026
Recurso contra as inscrições	Até 29/07/2026
Homologação das inscrições	Até 31/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 03/08/2026
Recurso contra Resultado Preliminar	Até 04/08/2026
Resultado do recurso	Até 05/08/2026
Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	Até 15/8/2026

Art. 2º Retificar o item "5. DAS INSCRIÇÕES", passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição, disponível na página <http://concurso.ifaiano.edu.br>

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas, do dia 17 de Julho de 2026 até às 23h59min do dia 22 de Julho de 2026.

11.1 As atividades no Programa Mulheres Mil do IF Baiano já estão em andamento; a convocação da nova equipe está prevista para o mês de Julho/2026.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

(Copiar e colar em modelo de declaração no SUAP)

Considerando o Edital Mulheres Mil IF Baiano nº 124/2026, sobre o qual tenho conhecimento de suas cláusulas e efeito legais, tendo como interessado o(a) Servidor (a) (informar nome do servidor), (informar o cargo do servidor no IF Baiano), matrícula SIAPE (informar nº matrícula), declaro que o (a) referido (a) servidor (a) é EFETIVO(A)

deste campus e tem anuência desta chefia para desenvolver as atividades inerentes ao PROGRAMA Mulheres Mil – IF BAIANO, sem prejuízo a sua rotina regular de trabalho.

ANEXO IV – BAREMAS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Preencha a última coluna do barema específico para a função pretendida, de acordo com a sua pontuação comprovada:

a) Para a função de Professor Formador:

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO (preencha aqui)
		Na área do componente curricular	Fora da área do componente curricular		
Professor Formador	Graduação	5	3	5	
	Pós Graduação Lato sensu	3	1	3	
	Pós Graduação Stricto sensu	4	1	4	
	Experiência em regência do componente curricular ou em área afim	2 (por semestre)		4	
	Experiência comprovada em atividades de registros acadêmicos no SUAP	2 (por semestre)		4	
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por projeto)		8	
	Experiência profissional em funções administrativas e/ou pedagógicas na Rede e-Tec Brasil ou Bolsa Formação/PRONATEC como membro de equipe multidisciplinar, supervisor, orientador, apoio acadêmico e/ou administrativo	2 (por semestre)		4	
	Curso de formação na área do componente curricular para o qual esteja concorrendo neste edital	2 (para cada 20 horas de curso)		8	
TOTAL				40	

LEIA-SE:

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do **ANEXO I - TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSA no Edital.**

5.2 As inscrições foram prorrogadas e deverão ser efetuadas, do dia 17 de Julho de 2026 até às 23h59min do dia **26 de Julho de 2026 com este novo cronograma.**

11.1 As atividades no Programa Mulheres Mil do IF Baiano já estão em andamento; a convocação da nova equipe está prevista para o mês de **Agosto e Setembro/2026.**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA- Correção do número do edital.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA (Copiar e colar em modelo de declaração no SUAP)
Considerando o Edital Mulheres Mil IF Baiano nº **143/2026 e suas alterações**, sobre o qual tenho conhecimento de suas cláusulas e efeito legais, tendo como interessado o(a) Servidor (a) (informar nome do servidor), (informar o cargo do servidor no IF Baiano), matrícula SIAPE (informar nº matrícula), declaro que o (a) referido (a) servidor (a) é EFETIVO(A) deste campus e tem anuência desta chefia para desenvolver as atividades inerentes ao PROGRAMA Mulheres Mil – IF BAIANO, sem prejuízo a sua rotina regular de trabalho. Texto exclusivo para DOCENTE: O(A) servidor(a) possui, atualmente, _____ horas de trabalho por semana em exercício laboral em sala de aula.

ANEXO IV – CORREÇÃO DOS BAREMAS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Preencha a última coluna do barema específico para a função pretendida, de acordo com a sua pontuação comprovada:

a) Para a função de Professor Formador:

Preencher um Barema por disciplina

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO (preencha aqui)
		Na área do componente curricular	Fora da área do componente curricular		
	Graduação	2	1	2	
	Pós Graduação Lato sensu	3	1	3	
	Pós Graduação Stricto sensu	5	3	5	
	Experiência em regência do componente curricular ou em área afim	2 (por semestre)		4	
	Experiência comprovada em atividades de registros acadêmicos no SUAP	2 (por semestre)		6	

Professor ITEM Formador AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO (preencha aqui)
		Na área do componente curricular	Fora da área do componente curricular		
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por projeto)		8	
	Experiência profissional em funções administrativas e/ou pedagógicas na Rede e-Tec Brasil ou Bolsa Formação/PRONATEC como membro de equipe multidisciplinar, supervisor, orientador, apoio acadêmico e/ou administrativo	2 (por semestre)		4	
	Curso de formação na área do componente curricular para o qual esteja concorrendo neste edital	2 (para cada 20 horas de curso)		8	
TOTAL				40	
PARECER DA COMISSÃO					
(Preenchimento restrito para Comissão)					

Art. 3º As demais disposições do Edital nº. 143, de 13 de Julho de 2026, seguem inalteradas.

Assinado Eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/07/2026 16:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 876005
Verificador: 300166a3a3
Código de
Autenticação:

